

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2026
TERMO DE DISPENSA Nº 04-2026

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa de licitação em razão do valor, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 06/2026, Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como a execução de serviços correlatos, destinados à conservação, funcionamento e segurança do prédio da Câmara Municipal, incluindo suas dependências internas e externas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, estruturais, de pintura, cobertura, esquadrias, alvenaria, pisos, forros e demais sistemas prediais, no período de março a dezembro de 2026, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

Razão Social: 53.065.635 AURIZETE DA SILVA_MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ministério da fazenda sob o cadastro de Pessoa Jurídica N.º 53.065.635/0001-33, sediada na 10A Rua João Tinôco, 348, Santos Dumont – São Paulo do Potengi/RN – CEP: 59.460-000.

Valor da Proposta: Valor mensal R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pedro Avelino-RN, 25 de fevereiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 00124164